EDITAL Nº 03 /2026 FME
CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO
MUNICÍPIO DE RIO QUENTE – GO

A **Secretaria Municipal de Educação de Rio Quente – Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 961/2025, que institui o **Concurso Municipal de Redação e Desenho**, torna público o presente **EDITAL**, que estabelece as normas para realização do concurso anual destinado aos estudantes da rede municipal de ensino do município.
Apesar de possibilitar a inserção de escolas estaduais e privadas, inicialmente o concurso será aberto somente para a rede municipal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Concurso Municipal de Redação e Desenho tem por finalidade incentivar:
I – o desenvolvimento da leitura e da escrita;
II – a valorização da expressão artística;
III – o estímulo à criatividade e ao pensamento crítico;
IV – o protagonismo estudantil;
V – a valorização da cultura e da educação no município.
Art. 2º O concurso será promovido e coordenado pela **Secretaria Municipal de Educação de Rio Quente – GO**, podendo contar com apoio de profissionais da educação, artistas, escritores e instituições culturais.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Art. 3º Poderão participar do concurso:
I – Estudantes regularmente matriculados nas escolas públicas municipais de Rio Quente;

Art. 4º A participação no concurso será gratuita.

CAPÍTULO III
DAS CATEGORIAS

Art. 5º O concurso será dividido nas seguintes categorias:
I – **Educação Infantil:** desenho livre;
II – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 3º ano):** desenho temático;
III – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º ao 6º ano):** redação;

IV – **Ensino Fundamental – Anos Finais (7º ao 8º ano):** redação – gênero narrativo ou dissertativo;

CAPÍTULO IV
DO TEMA

Art. 6º O tema do concurso será:

"A Janela do Celular vs. A Janela da Vida: Mundo Virtual x Mundo Real: Como equilibrar os jogos, as telas e as brincadeiras fora de casa?"

I – **Educação Infantil:** desenho livre;
II – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 3º ano):** desenho temático;
III – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º ao 6º ano):** redação –
IV – **Ensino Fundamental – Anos Finais (7º ao 8º ano):** redação – gênero narrativo ou dissertativo;

CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º A inscrição será realizada mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição**, que deverá ser **retirada na secretaria da escola onde o aluno estuda**.
Art. 8º Após a inscrição, **cada aluno receberá da Secretaria Municipal de Educação um código de identificação numérico**, podendo variar de **001 a 500**.
Art. 9º O código fornecido pela SME será o **único identificador do participante nos trabalhos apresentados**.
Art. 10º A relação entre **nome do aluno e código de identificação será de conhecimento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação**, garantindo sigilo durante o processo de avaliação.
Art. 11º A **Comissão Julgadora não terá acesso à identidade dos participantes**, tendo conhecimento apenas do **código de identificação constante no trabalho**, garantindo imparcialidade na avaliação.

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 12º Todos os alunos inscritos deverão comparecer obrigatoriamente, em data e horário previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, ao:
Colégio Municipal Professor Lourenço Batista, no município de Rio Quente – GO.
Art. 13º Os trabalhos (redações e desenhos) serão realizados **presencialmente no local indicado**, sob supervisão da comissão organizadora.
Parágrafo 1º - O número mínimo de linhas escritas para a redação será de 15(quinze) linhas, e o máximo 30(trinta).
Parágrafo 2º - Para o desenho será permitido lápis de desenho e lápis de cor, somente.
Parágrafo 3º -O Cronograma estabelecerá os horários no dia do concurso;
Parágrafo 4º É vedado auxílio relacionado à elaboração do conteúdo do trabalho, ressalvados recursos de acessibilidade para o aluno portador de alguma necessidade especial.

Art. 14º Não será permitido durante a realização da atividade:
I – Auxílio de terceiros;
II – Consulta a materiais externos;
III – Uso de aparelhos eletrônicos.
Art. 15º O tempo de realização da atividade será definido pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 16º Todos os trabalhos serão avaliados por **uma Comissão Julgadora composta por cinco profissionais (art. 5º da Lei Municipal nº 961/2025)** indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 17º Cada avaliador poderá ser responsável por **avaliar s um critério específico, caso seja necessário**.
Art. 18º Para cada critério será atribuída **nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos**.
Art. 19º A **nota final do trabalho será obtida pela soma das notas atribuídas pelos avaliadores**.

Avaliação dos Desenhos
Art. 20º Os desenhos serão avaliados considerando os seguintes critérios:
I – **Desempenho artístico** (criatividade, expressão visual e qualidade estética);
II – **Relação com o tema proposto**;
III – **Capricho e apresentação do trabalho**.

Parágrafo Único – Para critério de desempate será considerada a nota do item II.

Avaliação das Redações

Art. 21º As redações serão avaliadas considerando:
IV – **Desempenho na escrita** (organização das ideias e desenvolvimento do texto);
V – **Adequação e coerência com o tema**;
VI – **Domínio da linguagem**, incluindo ortografia, pontuação e estrutura textual.

Parágrafo 1º – Para critério de desempate será considerada a nota do item VI.

Parágrafo 2º - Permanecendo o empate a comissão julgadora decidirá o trabalho vencedor.

CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 22º A comissão julgadora será composta por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 23º A comissão poderá ser formada por:
I – Professores;
II – Escritores;
III – Artistas;
IV – Profissionais da área educacional;
V – Representantes da sociedade civil.
Art. 24º As decisões da comissão julgadora serão **soberanas e irrecorríveis**.

CAPÍTULO IX
DA PREMIAÇÃO

Art. 25º Serão premiados, em cada categoria:
1º Lugar
• Troféu personalizado
• Certificado de campeão
• Prêmio especial definido pela Secretaria Municipal de Educação **(R$ 200,00)**
2º Lugar
• Medalha
• Certificado de destaque
• Prêmio de reconhecimento **(R$ 100,00)**
3º Lugar
• Medalha
• Certificado de menção honrosa **(R$ 50,00)**

DOTAÇÃO

12. 202. 9.010. 3.3.90.31 fonte 101

Educação Infantil; 1º R$ 200,00; 2º R$ 100,00; 3º R$ 50,00
II – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 3º ano): 1º R$ 200,00; 2º R$ 100,00; 3º R$ 50,00**;
III – **Ensino Fundamental – Anos Iniciais (4º ao 6º ano): 1º R$ 200,00; 2º R$ 100,00; 3º R$ 50,00**–
IV – **Ensino Fundamental – Anos Finais (7º ao 8º ano): 1º R$ 200,00; 2º R$ 100,00; 3º R$ 50,00**
Total em premiação R$ 1.400,00
Art. 26º Todos os participantes receberão **certificado de participação**.
Art. 27º Poderão ser concedidas **menções honrosas**.

CAPÍTULO X
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28º O resultado do concurso será divulgado pelos meios oficiais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO XI
DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 29º A premiação será realizada em evento oficial promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO XII
DO CRONOGRAMA

1 Lançamento e divulgação do edital, em 03 de novembro de 2026.
2. Recebimento das inscrições, até 16 de novembro de 2026.
3 . Data provável da confecção de desenhos e redação – 27/11/2026 a partir das 07:00 horas, com tolerância de 30 minutos.
4. Seleção das produções pela Comissão, até 10 de dezembro de 2026;
5. Divulgação dos alunos e entrega da premiação, entre 14/12 a 18/12/2026.
As datas e horários estão sujeitas a alteração com comunicação prévia.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º Os trabalhos inscritos poderão ser utilizados para fins educativos, culturais e institucionais pelo Município.
Art. 31º A inscrição no concurso implica na **aceitação integral das normas deste edital**.
Art. 32º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio Quente – GO, ____ de _____ de _____

_____
Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIA Nº _____ / _____
INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO
A **Secretaria Municipal de Educação de Rio Quente – GO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º
Fica instituída a **Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso Municipal de Redação e Desenho**, responsável pela organização, coordenação e avaliação dos trabalhos apresentados pelos estudantes participantes do concurso.
Art. 2º
A comissão será composta pelos seguintes membros:
I – _____
II – _____
III – _____

Art. 3º
Compete à Comissão:
I – organizar e supervisionar a realização do concurso;
II – elaborar orientações para aplicação das provas;
III – garantir o cumprimento das normas estabelecidas no edital;
IV – avaliar os trabalhos apresentados pelos estudantes;
V – elaborar a ata final com os resultados do concurso.

Art. 4º
Os membros da comissão julgadora atuarão de forma **imparcial**, avaliando os trabalhos **apenas pelo código de identificação fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, garantindo o sigilo da identidade dos participantes.
Art. 5º

Cada trabalho será avaliado por **cinco avaliadores**, sendo que cada um avaliará **um critério específico**, atribuindo **nota de 5 a 10 pontos**, conforme estabelecido no edital.

Art. 6º

A **nota final do participante será obtida pela soma das notas atribuídas pelos avaliadores**.

Art. 7º

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Quente – GO, ____ de _____ de _____.

Secretário(a) Municipal de Educação

MODELO DE PROVA – DIA DO CONCURSO
CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO QUENTE – GO
CÓDIGO DO PARTICIPANTE: _____
(Preencher apenas com o código fornecido pela SME)

INSTRUÇÕES

1. Não escreva seu nome na prova.
2. Identifique-se **somente com o código do participante**.
3. Leia atentamente o tema proposto.
4. Desenvolva seu texto ou desenho de acordo com a categoria em que está inscrito.
5. Não é permitido o uso de celular, internet ou consulta a materiais externos.
6. O tempo total para realização da atividade será definido pela organização.

TEMA DO CONCURSO

PARA REDAÇÃO
Escreva um texto de acordo com o tema proposto.
Respeite o gênero textual indicado para sua categoria.

PARA DESENHO
Produza um desenho que represente o tema proposto.
Use sua criatividade e capricho.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RIO QUENTE – GO

---

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do aluno: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
Idade: _____
Série / Ano escolar: _____
Categoria de participação:
( ) Educação Infantil – Desenho Livre
( ) 1º ao 3º ano – Desenho
( ) 4º ao 6º ano – Redação
( ) 7º ao 8º ano – Redação

2. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Nome da escola: _____
Rede de ensino:
( ) Municipal
( ) Estadual
( ) Particular
Endereço da escola: _____
Telefone da escola: _____
Professor responsável: _____

---

3. CÓDIGO DO PARTICIPANTE (USO DA SME)

Código do participante: _____
(O código será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e será utilizado para identificação do trabalho durante o processo de avaliação.)

---

4. DECLARAÇÃO DA ESCOLA

Declaro que o aluno acima identificado se encontra **regularmente matriculado nesta instituição de ensino**, estando apto a participar do **Concurso Municipal de Redação e Desenho**, conforme as normas estabelecidas no edital.
Local: _____
Data: _____ / _____ / _____
Assinatura do responsável pela escola: Assinatura Pais ou responsável

Cargo: _____ _____
Carimbo da escola:

NEXO II
ATA DA COMISSÃO JULGADORA
CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO E DESENHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RIO QUENTE – GO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, reuniram-se nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Rio Quente – GO** os membros da **Comissão Julgadora do Concurso Municipal de Redação e Desenho**, instituída por meio da Portaria nº _____ / _____.
Estiveram presentes os seguintes membros da comissão:

1. _____
2. _____
3. _____

A comissão realizou a análise e avaliação dos trabalhos apresentados pelos estudantes participantes do concurso, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital.
Ressalta-se que os trabalhos foram avaliados **exclusivamente por meio do código de identificação fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, garantindo o anonimato dos participantes durante todo o processo de avaliação.
Cada trabalho foi avaliado por **cinco avaliadores**, sendo que cada avaliador atribuiu **nota de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos** para o critério sob sua responsabilidade, conforme previsto no edital.
A **nota final de cada participante foi obtida pela soma das notas atribuídas pelos avaliadores**.
Após a apuração das notas, a comissão deliberou pela seguinte classificação:

RESULTADO FINAL
Categoria: _____
1º Lugar
Código do participante: _____
Escola: _____

2º Lugar
Código do participante: _____
Escola: _____

3º Lugar
Código do participante: _____
Escola: _____

Observações da Comissão

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **ATA**, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.
Rio Quente – GO, _____ de _____ de _____.

Assinaturas dos membros da comissão: